



Sumário

Decreto 3190	2
Decreto 3191	3
Decreto 3192	4
Decreto 3193	5
Decreto 3194	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Alves, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

*As Edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
<https://presidentealves.sp.gov.br/publicacao>*

*Para pesquisa acesse.
<https://presidentealves.sp.gov.br/publicacao>*

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito de qualquer cadastro

ENTIDADES

*Prefeitura Municipal de Presidente Alves
CNPJ: 44.555.688/0001-41
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 - Centro
Telefones: (14) 3587-1333 - (14) 3587-1271
Site: <https://presidentealves.sp.gov.br>
Email: secretaria@presidentealves.sp.gov.br*

*Câmara Municipal de Presidente Alves
Rua Messias Tomaz de Paiva, 35 - JD Colina do Sol
Telefones: (14) 3587-1247 - (14) 3587-1457
Site: <http://cmpresidentealves.sp.gov.br>
Email: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br*



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES
RUA VER LUIZ M FILHO, 73
44555688/0001-41

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3190 , DE 24 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.2141

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$6.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			6.000,00
02	06	06	Meio Ambiente
215	18.541.0021.2074.0000	Desenvolvimento Ambiental	6.000,00
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	100 091	Consortio CICESP	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	06	Meio Ambiente	
164	18.541.0021.2074.0000	Desenvolvimento Ambiental		-6.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

-6.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 24 de abril de 2024

CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES
RUA VER LUIZ M FILHO, 73
44555688/0001-41

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3191 , DE 24 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.2142

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$450.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			450.000,00
02	01	02	Administração Municipal
	216	04.122.0003.2008.0000	Suporte Administrativo
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		91	TESOURO-exercícios anteriores
		110 000	GERAL
			F.R.: 0 91 60

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	450.000,00
	Fontes de Recurso
	91 60
	450.000,00

Artigo 3º.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 24 de abril de 2024

CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES
RUA VER LUIZ M FILHO, 73
44555688/0001-41

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3192 , DE 24 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.2143

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			200.000,00
02	03	01	Vias Publicas
217	15.452.0019.2017.0000	Serviços de Utilidade Pública	200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 91 60
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	200.000,00
	Fontes de Recurso
	91 60
	200.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 24 de abril de 2024

CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES
RUA VER LUIZ M FILHO, 73
44555688/0001-41

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3193 , DE 24 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.2144

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$120.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			120.000,00
02	07	01	Serviços de Assistência e Previdência Social
218	08.122.0022.2076.0000	Assistencia Social Geral	120.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 91 60
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	120.000,00
	Fontes de Recurso
	91 60
	120.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 24 de abril de 2024

CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES
RUA VER LUIZ M FILHO, 73
44555688/0001-41 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3194 , DE 24 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.2145

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$80.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			80.000,00
02	07	01	Serviços de Assistência e Previdência Social
219	08.122.0022.2076.0000	Assistencia Social Geral	80.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 91 60
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		80.000,00
	Fontes de Recurso	
	91 60	80.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 24 de abril de 2024

CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL